



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

Assunto: Revogação de processo de licitação

Interessados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**.

Após a tramitação interna e no decorrer da realização do processo em sua fase da fase externa, identificou-se, erros na elaboração do edital.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A revogação do processo de licitação encontra respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

"O processo de licitação poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante ato escrito e fundamentado."

Não foram firmados contratos decorrentes deste processo, tão pouco houve execução de objeto ou pagamentos realizados, inexistindo prejuízos a terceiros ou à Administração Pública.

III - DECISÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Diante do exposto, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, REVOGO o processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**, por razões de conveniência administrativa.

Publique-se.

Registre-se.

Cientifiquem-se os setores competentes.

Cantagalo, 12 de fevereiro de 2026.

~~JOÃO KONJUNSKI~~
Prefeito Municipal